



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.408./2021

Publicado Ativo

em 04 / 01 / 2021

Exonera subencarregado de setor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Sr. **GEZAIAS RODRIGUES AVANCINI**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 1.364.769 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 070.731.327-95, filho de Fernando Rodrigues Avancini e Zelinda Ressonni Saraco Avancini, residente e domiciliado na Avenida Espírito Santo, nº 130, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC4**”.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal